



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 055/83

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE TV
DE MIGUEL BURNIER

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CLUBE DE TV DE MIGUEL BURNIER, entidade social e beneficente, com sede e foro em Ouro Preto, no distrito de Miguel Burnier, logradouro Largo Central, nº 18, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 21 103 445/0001-77.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se das disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos,
em 31 de outubro de 1.983


CARLOS MAURICIO CARMASSI - VEREADOR

